



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.142/2022

Dá denominação de Campo José Mauricio de Oliveira.

Projeto de Lei nº 070/2022

Autor: Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de Campo José Mauricio de Oliveira, bairro Granjinha.

Parágrafo Único. O referido espaço público localiza-se na esquina da Avenida dos Jacarandás com a Rua dos Jequitibás.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.11.30
07:33:16 -03'00'

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro de 2022.